



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

## LEI Nº 975/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Lei nº 774/2012, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola José Aluizio Vilela, localizada no Conjunto Habitacional Cidade de Guadalupe, no Município de Teotônio Vilela e da Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura e endereço da Escola José Aluizio Vilela, situada no Conjunto Habitacional Cidade de Guadalupe s/n, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Escola mencionada no artigo 1º, perante esta Lei terá nova denominação e novo endereço.

Art. 3º - Fica denominada o que se expressa no artigo 2º desta Lei, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL PROFESSORA VERA LUCIA DA SILVA**, localizada na Rua Dom Pedro II, S/N, Conjunto Habitacional José Arnaldo de Araújo Pacheco, Bairro Alto da Rosa, no Município de Teotônio Vilela Alagoas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João José Pereira Filho  
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 02 de Março de 2017.

Flávio Francisco Franoli Oliveira  
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio.